



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 222/2014

**INDICO A DEMARCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**MARILDA SAVI – PSD**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, com fulcro no Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de demarcação e implantação de ciclovias no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a atual realidade do trânsito em nosso município e a necessidade urgente de se criar maiores condições para a circulação dos ciclistas, proporcionando a estes maior segurança e ao mesmo tempo, uma maior trafegabilidade dos veículos automotores nas vias urbanas;

Considerando a disponibilização ao longo do leito carroçável das vias urbanas, isolado desta por canteiro ou demarcado em distinto nível, com tratamento diferenciado de pavimento, que permita a circulação exclusiva e com segurança de bicicletas e veículos de propulsão humana;

Considerando que a implantação de ciclovias deverá obedecer a um planejado sistema “ciclovitário” que compreenderá a ciclovia propriamente dita, “ciclofaixas”, faixas compartilhadas, estacionamento para bicicletas e sinalização, devendo funcionar conforme normas ou regras predeterminadas de circulação e conduta a serem divulgadas mediante campanhas educativas;

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal, o atendimento desta propositura, que entendemos ser de grande importância para os nossos munícipes, proporcionando maior segurança no trânsito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2014.

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD